



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1012 / 2023 :: TERÇA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

GABINETE	1
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO	1

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Dispõe sobre o termo de cessão de servidor público efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, e no Ofício nº 4998.2022 – GAB/PGT.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **JOAIBE NEVES COSTA** portador do CPF nº***211.793 **, matrícula nº3394-1, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de confiança código FC-2, na PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – FC-02, com ônus ressarcido ao órgão de origem, devendo ser considerado a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ac60c742e0318fa2ff4979f4f8e8eb58cc7d864
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/09/2023 17:58:56

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ac60c742e0318fa2ff4979f4f8e8eb58cc7d864
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

